

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Portaria Nº01044/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **DÉBORA DO ROSÁRIO PORTO**, formalizada pelo processo de nº 5225/2017, que trata de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por um ano, a partir de 22/08/2017.

**Portaria Nº01045/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **ELAINE SOARES DE SOUZA COSTA**, formalizada pelo processo de nº 4732/2017, que trata de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por dois anos, a partir de 05/09/2017.

**Portaria Nº01046/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **KATIA MARIA DA MATA GONÇALVES ALEXANDRE**, formalizada pelo processo de nº 4885/2017, que trata de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por dois anos, a partir de 05/09/2017.

**Portaria Nº01047/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **ANA MARIA PEREIRA GOMES**, formalizada pelo processo de nº 4927/2017, que trata de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por dois anos, a partir de 05/09/2017.

**Portaria Nº01048/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA**, formalizada pelo processo de nº 6441/2014, que trata da prorrogação de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por dois anos, a partir de 22/08/2017.

**Portaria Nº01049/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **ANA BEATRIZ SILVESTRE DA SILVA MIRANDA**, formalizada pelo processo de nº 5399/2015, que trata da prorrogação de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por dois anos, a partir de 22/08/2017.

**Portaria Nº01050/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **ANA NASCIMENTO CAETANO DA SILVA**, formalizada pelo processo de nº 074/2016, que trata da prorrogação de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por dois anos, a partir de 05/09/2017.

**Portaria Nº01051/2017**

Em atenção à solicitação da servidora **FLÁVIA RIBEIRO MOTA BANDEIRA VIANA**, formalizada pelo processo de nº 2325/2015, que trata da prorrogação de Readaptação Funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por dois anos, a partir de 05/09/2017.

São João da Barra, 10 de outubro de 2017.

*Jose Antônio Paulo Fonseca*

**Secretário Municipal de Administração**